



## Decreto Nº: 452/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 127.307,64 ( cento e vinte e sete mil, trezentos e sete reais, sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 5.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 89.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 89.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 89.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 33.307,64

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 33.307,64

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.307,64

TOTAL DA UNIDADE: 127.307,64

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 127.307,64**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 5.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 66.182,80

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau 66.182,80

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 71.182,80



**Decreto Nº: 452/2024**

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica   | 22.817,20        |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau | 22.817,20        |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>   | <b>22.817,20</b> |

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30 - Material de Consumo  | 5.000,00          |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau | 5.000,00          |
| 3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica   | 28.307,64         |
| 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau | 28.307,64         |
| <b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>   | <b>33.307,64</b>  |
| <b>TOTAL DA UNIDADE:</b>   | <b>127.307,64</b> |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>  | <b>127.307,64</b> |



**Decreto Nº: 452/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES                   |              |          |  |              |            |
|---|--------------|----------|--|--------------|------------|
| DESCRIÇÃO                                 | SUPLEMENTADO | ANULADO  | DESCRIÇÃO                                | SUPLEMENTADO | ANULADO    |
| 15001002 - Identificacao das despesas com | 5.000,00     | 5.000,00 | 16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS | 122.307,64   | 122.307,64 |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna